

UNIOESTE
CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO

EDITAL Nº 044/2010-PPGL

SÚMULA: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS NA DISCIPLINA **TÓPICOS ESPECIAIS I – NORMAS E USOS DA LÍNGUA PORTUGUESA** SEGUNDO SEMESTRE DE 2010, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2101/2010 - GRE, de 23 de junho de 2010.

Considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, 18 de outubro de 2007, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 104/2008-CEPE, 27 de março de 2008, que aprova as alterações do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – nível de Mestrado;

Considerando o Edital nº 043/2010-PPGL, de 11 de novembro de 2010, referente a abertura de inscrição de alunos especiais na disciplina Tópicos Especiais I – Normas e Usos da Língua Portuguesa para o segundo semestre de 2010, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de mestrado.

TORNA PÚBLICO:

1. Fica selecionado o candidato **Jandir Qeveha**, para se matricular na disciplina Tópicos Especiais I – Normas e Usos da Língua Portuguesa, considerando-se o resultado da análise do Currículo Lattes documentado.

2. O horário das aulas referentes às disciplinas eletivas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras está disposto no **Edital nº043/2010-PPGL**.

3. Caso o candidato selecionado, conforme este Edital, não efetive a matrícula no dia **22 de novembro de 2010**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Sala 82, 3º Piso, Prédio das Salas de Aula, *Campus* de Cascavel, **das 14h às 17h**, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR, CEP - 85814-

110, dentro do prazo estipulado, será considerado desistente da vaga:

Documentos exigidos para matrícula:

- uma foto 3X4 recente;
- requerimento de matrícula devidamente preenchido em formulário específico;
- duas **cópias autenticada** dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- duas **cópias autenticada** do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- uma **cópia autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

OBS.: Poderão ser aproveitados os documentos utilizados para inscrição no processo de seleção de alunos especiais da disciplina Tópicos Especiais I – Normas e Usos da Língua Portuguesa para o segundo semestre do ano letivo de 2010, os quais estão disponíveis na Secretaria do Programa.

Cascavel, 19 de novembro de 2010.



Profa. Dra. Aparecida Feola Sella
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras - Nível Mestrado
Portaria nº2101/2010-GRE